

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC.**

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 406/2023

CAIUÁ ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.384.752/0001-03,
representado por seu sócio Helio Takeshi Mizubuti, portador do CPF n.º 293.419.229-68, vem
respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, através do presente, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

aos termos do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 406/2023**, pelas razões de fato e de
direito que passa e expor:

O Edital de Concorrência Pública n.º 406/2023 tem por objeto ***“CONCESSÃO
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI
MUNICIPAL N. 6.547 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014, E LEIS FEDERAIS N. 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, N. 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO N. 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, E PELAS DEMAIS
NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PELAS REGRAS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 406/2023 E
SEUS ANEXOS”***, e a data de abertura encontra-se fixada para o dia **27 de novembro
próximo**.

Considerando o Edital e seus anexos, a empresa Caiuá apresenta a presente
impugnação, consoante os termos a seguir expostos:



CAUÁ

ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Itapema n.º 305 - Bairro Itaum - Joinville - Santa Catarina
E-mail: caua@cauaconsultoria.com.br

1. DA AUSÊNCIA DO ANEXO V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel).

No Edital de Concorrência Pública n.º 406/2023, em seu ITEM 34 – DOS ANEXOS DESTE EDITAL, estão relacionados todos os documentos anexados ao referido processo licitatório:

34. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I – Minuta do Contrato de Concessão

Anexo I.1 – Matriz de Risco

Anexo I.2 – Sistema de Fiscalização

Anexo II – Projeto Básico

Anexo II.1 – Portaria SEDEMOB 02/2020

Anexo II.2 – Modelo de Procuração para Retirada de Veículo

Anexo II.3 – Sistema de Avaliação de Desempenho e Qualidade

Anexo II.4 – Relatório do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Financeira

Anexo III – Instruções de Apresentação da Proposta Financeira

Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira

Anexo III.2 – Proposta Financeira (Planilha)

Anexo IV – Modelos

Anexo V – Justificativas

Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel).

Anexo V.2 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (pdf).

Chapecó (SC), 11 de outubro 2023.

Conforme se pode verificar, os anexos são divididos em ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV e ANEXO V, e seus subitens.

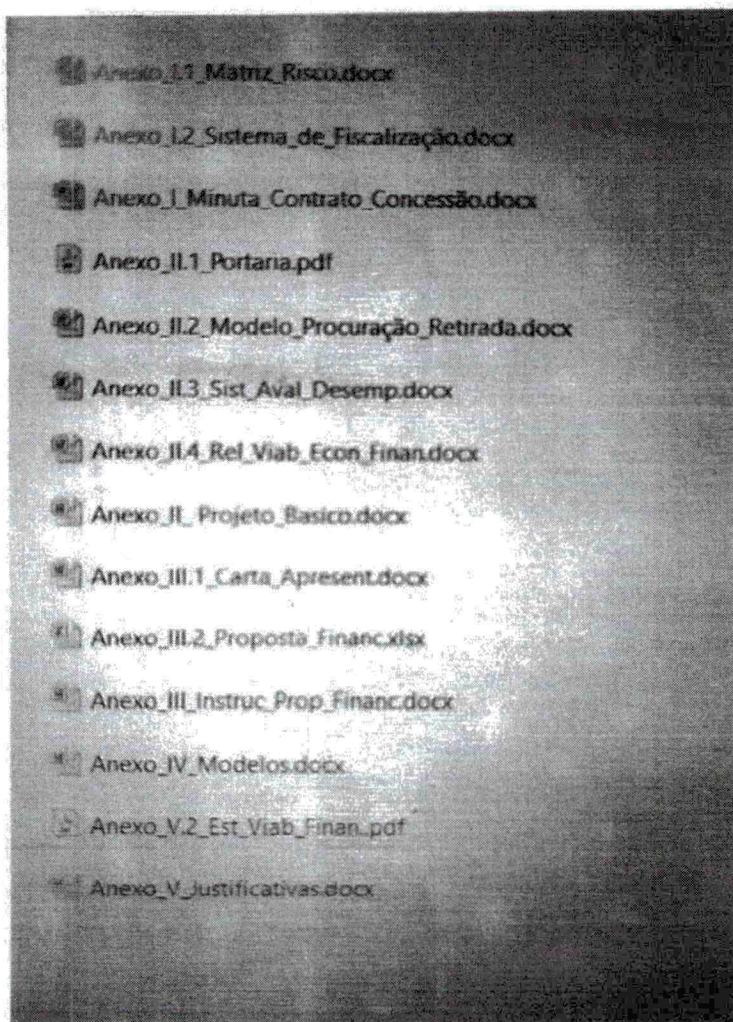
O ANEXO V, conta com três arquivos:

ANEXO V – Justificativas

Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel).

Anexo V.2 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (pdf).

Essa é a relação de documentos que foram disponibilizados pelo Município de Chapecó, em seu site:



Contudo, o arquivo **Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)** não está disponibilizado no site da Prefeitura de Chapecó para acesso e consulta dos licitantes interessados.

Resta demonstrado que o Município deveria disponibilizar 15 arquivos, mas foi disponibilizado apenas 14 arquivos, o que caracteriza uma irregularidade.

Conforme se pode verificar nos *prints* abaixo, não é possível preencher as planilhas da proposta financeira, pois a planilha disponibilizada está vinculada à planilha que não disponibilizada:



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
28			Motocicleta	21,41%	490	R\$ 183.133,08												
29			Automóvel	55,38%	1293	R\$ 770.243,66												
30	2008	2317	Caminhão	12,53%	280	R\$ 216.986,50	R\$	1.455.403,52	R\$									
31			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.098,40												
32			Outros	6,37%	140	R\$ 197.125,90												
33			Motocicleta	21,41%	490	R\$ 183.133,08												
34			Automóvel	55,38%	1294	R\$ 770.243,66												
35	2009	2318	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.186,87	R\$	1.457.750,74	R\$									
36			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.098,40												
37			Outros	6,37%	140	R\$ 197.207,02												
38			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.370,80												
39			Automóvel	55,38%	1285	R\$ 771.243,16												
40	2010	2320	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.186,87	R\$	1.451.379,36	R\$									
41			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.153,74												
42			Outros	6,37%	140	R\$ 197.382,13												
43			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.448,83												
44			Automóvel	55,38%	1286	R\$ 771.576,61												
45	2011	2321	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.343,16	R\$	1.450.802,97	R\$									
46			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.153,74												
47			Outros	6,37%	140	R\$ 197.382,13												
48			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.448,83												
49			Automóvel	55,38%	1286	R\$ 771.576,61												
50	2012	2321	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.343,16	R\$	1.450.802,97	R\$									

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
28			Motocicleta	21,41%	490	R\$ 183.133,08												
29			Automóvel	55,38%	1293	R\$ 770.243,66												
30	2008	2317	Caminhão	12,53%	280	R\$ 216.986,50	R\$	1.455.403,52	R\$									
31			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.098,40												
32			Outros	6,37%	140	R\$ 197.125,90												
33			Motocicleta	21,41%	490	R\$ 183.133,08												
34			Automóvel	55,38%	1294	R\$ 770.243,66												
35	2009	2318	Caminhão	12,53%	280	R\$ 217.186,87	R\$	1.457.750,74	R\$									
36			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.098,40												
37			Outros	6,37%	140	R\$ 197.207,02												
38			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.370,80												
39			Automóvel	55,38%	1285	R\$ 771.243,16												
40	2010	2320	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.186,87	R\$	1.451.379,36	R\$									
41			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.153,74												
42			Outros	6,37%	140	R\$ 197.382,13												
43			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.448,83												
44			Automóvel	55,38%	1286	R\$ 771.576,61												
45	2011	2321	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.343,16	R\$	1.450.802,97	R\$									
46			Caminhão	4,31%	100	R\$ 80.153,74												
47			Outros	6,37%	140	R\$ 197.382,13												
48			Motocicleta	21,41%	497	R\$ 183.448,83												
49			Automóvel	55,38%	1286	R\$ 771.576,61												
50	2012	2321	Caminhão	12,53%	281	R\$ 217.343,16	R\$	1.450.802,97	R\$									

A ausência da planilha mencionada impossibilita a elaboração de proposta, contrariando ao que prescreve a Lei de licitações e Lei de Concessões.

Ressalta-se que o Município de Chapecó, exige diversas declarações das licitantes, dentre elas: **A)** Declaração de ciência de todas as condições relativas ao objeto da referida Concorrência Pública em curso, **B)** Declaração de ciência de todas as informações, bem como, das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto da licitação, através da aquisição do Edital e seus anexos.

Não é possível a licitante ter ciência de todas as condições e informações, se o próprio Município deixa de disponibilizar os anexos necessários.

Questionamento 1: Considerando que até o momento, o Município de Chapecó não disponibilizou o “Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)” do Edital n.º. 406/2023, solicitamos esclarecimentos do Município de Chapecó, quanto à disponibilização do arquivo referente ao Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel).

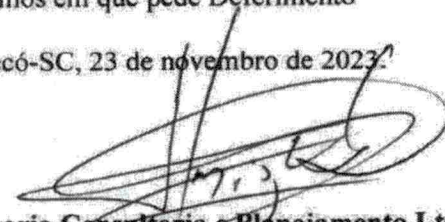
Questionamento 2: Considerando que o Município de Chapecó disponibilizará o “Anexo V.1 – Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)” do Edital n.º. 406/2023, e deverá abrir novo prazo, qual a data da disponibilização do arquivo? E qual será a nova data para protocolo dos envelopes?

2. DO PEDIDO

Pelo ora exposto, solicitamos os esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Termos em que pede Deferimento

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2023.



Caiuá Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda
Helio Takeshi Mizubuti
Diretor

**CONCESSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE REMOÇÃO,
GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 406/2023

RELATÓRIO TÉCNICO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**RESPOSTAS AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 406/2023**

A Prefeitura Municipal de Chapecó, com o objetivo de outorgar a concessão do serviço municipal de remoção, guarda e depósito de veículos automotores, lançou o Edital de Concorrência Pública nº 406/2023.

Sendo que na data de 23 de novembro de 2023, a empresa **CAIUÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, entrou com pedido de esclarecimentos aos termos do Edital, motivo pelo qual serão relacionados abaixo os pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas.

1. DOS ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Primeiramente cumpre esclarecer que o Edital de Concorrência Pública nº 406/2023 é regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos).

Notadamente, o Município de Chapecó definiu seus marcos legais sobre o Serviço Municipal de Remoção, Guarda e Depósito de Veículos Automotores:

Lei nº 6.547, de 17 de fevereiro de 2014, que institui o serviço municipal de remoção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações previstas na legislação de trânsito, e dos veículos apreendidos envolvidos em procedimentos policiais ou por determinação judicial e dá outras providências;

Dito isso, passamos aos esclarecimentos:

**2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 – AUSÊNCIA DO ANEXO V.1 –
Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (Planilha Excel):**

A empresa CAIUÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA alega a ausência do Anexo V.1, que trata do Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira, no formato excel, conforme o item 34 do Edital de Concorrência Pública nº 406/2023.

3. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

De fato, confirma-se que de acordo com o item 34 do Edital de Concorrência Pública nº 406/2023, esse relaciona o *Anexo V.1 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)*, no rol de anexos que compõem o Edital.

Primeiramente cumpre esclarecer que se trata do mesmo anexo correlacionado no *Anexo V.2 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (pdf)*. A diferença entre

SERVIÇO MUNICIPAL DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



os dois arquivos é simplesmente seu formato, uma vez que todas as informações necessárias estão presentes em ambos, não prejudicando o preenchimento da Proposta Financeira pela Licitante, logo não pode considerado uma irregularidade como relata a empresa, tratando-se de uma simples formalidade.

Por outro lado, inexistente vinculação entre o *Anexo V.1 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)* e o *Anexo_III.2_Proposta_Financeira*, como alega a empresa, uma vez que o Anexo V.1 é totalmente bloqueado para edições/preenchimento.

Orientamos que a empresa leia atentamente o que está explicitamente exposto no *Anexo_III_Instruc_Prop_Financeira*.

No entanto, com o objetivo de que não reste nenhuma dúvida no preenchimento da Proposta Financeira pela Licitante, informamos que o *Anexo V.1 - Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (excel)*, será disponibilizado no rol de anexos, conforme prevê o item 34 do Edital de Concorrência Pública nº 406/2023.

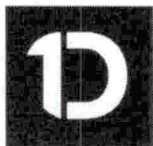
4. CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo era o que tínhamos a relatar e esclarecer.

Chapecó, (SC) 19 de dezembro de 2023.

Clóvis Ari Leuze

Diretor de Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD09-F9D8-6777-3F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS ARI LEUZE (CPF 655.XXX.XXX-49) em 19/12/2023 16:48:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/AD09-F9D8-6777-3F4F>